

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRE-DTEC-074/2018**

Hilda Luamiro Pacheco
SECRETÁRIO DA
Chefe de Gabinete
SPObras

ASSUNTO:

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE SANTANA.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. que o Descomplica é uma intervenção parte da missão da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, de promover a melhoria e a inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade mais inteligente, por meio da implantação do Projeto descomplica SP, que levará o padrão Poupatempo para todas as 32 Prefeituras Regionais;
2. a expertise da SPObras que implantou o projeto piloto do Descomplica SP junto às instalações da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista – inaugurado em mar/2018, a SMIT encaminhou o Ofício nº172/SMIT-GAB/2018 de 14/06/2018 e, posteriormente, formalizou o contrato nº 24/SMIT/2018 junto a SPObras, visando a elaboração do projeto; licitação; gerenciamento e fiscalização das obras de implantação do Descomplica SP – unidade Santana;
3. o orçamento elaborado pela SPObras, estimando o valor de R\$1.228.735,66, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização das obras e serviços;
4. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 120(cento e vinte) dias;
5. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa vencedora da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando a dotação orçamentária nº23.10.04.126.3011.1.358.4.4.90.51.00.00 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Praças de Atendimento ao Cidadão;
6. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015;
7. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, a contratação de empresas especializadas em engenharia e arquitetura para a elaboração de Projeto Executivo de estrutura e execução das obras de implantação do Descomplica SP – Unidade Santana.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC - 25/10/18 VISTO	SIGLA - DATA DTEC - 25/10/18 Giovani Costa Diretor Técnico SPObras VISTO	PRD Nº	SIGLA - DATA DTEC - 25/10/18 VISTO Giovani Costa Diretor Técnico SPObras	SIGLA - DATA GJU - 25/10/2018 VISTO Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras

Mauricio Guerreiro Trevisan
Coordenador de Gestão de
Execução Contratual
SPObras